

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA CONCLUINTE EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ.

A quem se destina?

Alunos que concluírem em cursos de Graduação do Centro Universitário Sumaré.

Regras para concessão de bolsa integral em cursos de pós-graduação:

1. Após a matrícula o aluno deverá comprovar as informações inicialmente prestadas por meio do envio dos seguintes documentos: Histórico Escolar, RG, CPF, Comprovante de Residência, Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão, Certidão de Casamento ou Nascimento;
2. A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, deverá ser solicitada em até 30 dias após a conclusão do curso de Graduação (A data válida é a que estiver lançada em sistema como data de conclusão do aluno, para isso, acompanhar no aluno on-line a data de conclusão). Esta solicitação deve ser feita pelo aluno online, no novo RA que será gerado após a matrícula no curso de Pós-Graduação escolhido. "Aluno Online" >Secretaria Virtual > Solicitação de Serviços > opção Bolsa Pós-Graduação;
3. A bolsa ofertada para os Cursos de Pós-graduação é intransferível e destina-se exclusivamente aos egressos matriculados no período vigente e contemplados nesta promoção, desde que estejam adimplentes no curso concluído de Graduação;
4. Serão válidos somente os Cursos de Pós-Graduação ofertados na modalidade 100% EAD e exclusivamente pelo Centro Universitário Sumaré, não sendo contemplados nesta promoção cursos que eventualmente venham a ser ofertados pela Sumaré em parceria com outras Instituições, bem como os cursos EAD ofertados na metodologia híbrida ou presencial;
5. Caso o aluno venha realizar o cancelamento, trancamento de matrícula ou evasão em sua pós-graduação, fica ciente de que perderá os benefícios informados neste Regulamento;
6. O Curso de Pós-graduação deverá ser concluído em 6 meses. Caso o aluno não conclua todas as disciplinas ou ainda fique pendente outros componentes curriculares obrigatórios dentro dos 6 meses de validade da bolsa, deverá pagar as mensalidades geradas de forma automática e subsequente ao período regular de conclusão do curso para manutenção do vínculo e conclusão da Pós-graduação.
7. A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, também não contempla serviços extras, neste caso, eventuais solicitações serão de responsabilidade do aluno e terão como base a tabela de valores vigente a época da solicitação.

Regulamento válido a partir da data de sua publicação permanecendo vigente até a data o fim da promoção.

São Paulo, 18 de outubro de 2024

Centro Universitário Sumaré